

REGULAMENTO DO “BÔNUS ESPECIAL 4GB”

“BÔNUS ESPECIAL 4GB” é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção “BÔNUS ESPECIAL 4GB” implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

- 1.1 “BÔNUS ESPECIAL 4GB” é uma promoção da TIM válida para pessoas físicas que realizarem a portabilidade, durante o período de vigência especificado no item 4, para as seguintes ofertas: TIM Controle Light Plus 2.0, TIM Controle Smart 3.0, TIM Controle Redes Sociais 3.0, TIM Controle Controle A Plus 3.0, TIM Controle GIGA C Express 3.0, TIM Controle Giga B Promo Express 3.0, e TIM Controle Giga C Express.
- 1.2 Os clientes titulares de linhas de celular da operadora de telefonia TIM que já estejam em uma das ofertas elegíveis citadas anteriormente, com status ativo e adimplentes poderão solicitar adesão, durante o período de vigência especificado no item 4, à presente promoção através do *144, em respeito ao art. 46 da Resolução 632/2014 da ANATEL.

2. ABRANGÊNCIA:

- 2.1 Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

- 3.1 Com a promoção “BÔNUS ESPECIAL 4GB” os clientes elegíveis receberão sem custo um pacote mensal de dados adicional à franquia de internet da Oferta de 4GB durante 12 meses, a contar da data de ativação da oferta.
- 3.2 A promoção concede aos clientes elegíveis 4GB adicionais à franquia de internet contratada, por até 30 (trinta) dias corridos para serem utilizados dentro do ciclo ou até o consumo total da franquia do bônus, o que ocorrer primeiro. Não existe limite de consumo diário para este bônus, portanto os 4GB poderão ser consumidos em um único dia, de acordo com a necessidade de uso de dados do cliente.
- 3.3 Após o período de até 30 (trinta) dias corridos para serem utilizados dentro do ciclo ou quando o cliente consumir 100% da franquia do bônus, o que ocorrer primeiro, o cliente voltará a ter somente o pacote de internet de sua oferta principal contratada.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- 4.1 Para ter direito a Promoção “BÔNUS ESPECIAL 4GB”, os clientes interessados devem realizar a portabilidade para uma das ofertas elegíveis ou solicitar a adesão a presente promoção, conforme especificado no item 1. ELEGIBILIDADE, entre os dias 10/11/2020 até o dia 02/02/2022 para os planos TIM Controle Light Plus 2.0, TIM Controle Smart 3.0, TIM Controle Redes Sociais 3.0, TIM Controle Controle A Plus 3.0, entre os dias 09/02/2021 até o dia 02/02/2022 para os planos TIM Controle Giga B Promo Express 3.0 e TIM Controle Giga C Express 3.0.
- 4.2 O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação e estará disponível para utilização mensal
- 4.3 A promoção não possui renovação automática e, após o prazo de validade do “BÔNUS ESPECIAL 4GB” de 12 meses, o Cliente voltará a ter somente o pacote de internet de sua oferta principal contratada.

5. CANCELAMENTO:

- 5.1 Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.
- 5.2 A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança para planos não elegíveis ou cancelamento do plano.
- 5.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.

6. PAGAMENTO

- 6.1 A promoção “BÔNUS ESPECIAL 4GB” não possui custos e não haverá cobrança adicional por ela.

7. REGRAS GERAIS:

- 7.1 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.
- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “BÔNUS ESPECIAL 4GB”.
- 7.3 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos nesta promoção.
- 7.4 Uma vez ativada, a promoção “BÔNUS ESPECIAL 4GB” não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play.